

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.373/0001-26, com sede na Avenida Doutor Dória nº 185, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente SR. PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI, brasileiro, portador do RG. nº 25.264.064-0 SSP/SP e do CPF nº 289.575.668-64, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 260, Assis/SP,

Considerando o Ofício datado de 17 de julho de 2024 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 20/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 29 de julho de 2024, o qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 6) Descrição das Metas e das Atividades e o item 8) Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 20/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 20/2024.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 31 de julho de 2024.

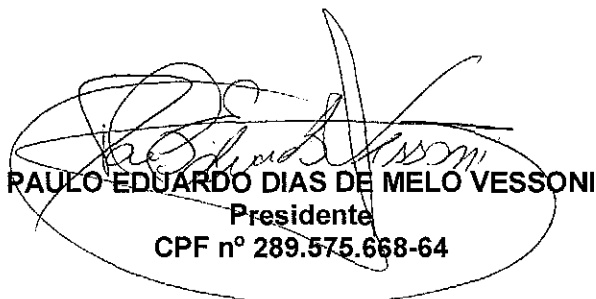
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSE
APARECIDO
FERNANDES:00
495901890

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO
FERNANDES:00495901890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=certificado digital, CN=JOSE APARECIDO
FERNANDES:00495901890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.31 17:28:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


RAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI
Presidente
CPF nº 289.575.668-64

Testemunhas:

1) Carreiro
Nome: Carreiro
CPF: Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
Matricula 73253

2) Mattioli
Nome: Mattioli
CPF: Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Matricula 71277